

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 001/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o Memorando nº 001/2018/UFSJ/CCO/GADCLM de 25 de janeiro de 2018;
- o que consta no Processo nº 23122.001314/2018-86;
- que não haverá tempo hábil para a inclusão na próxima reunião da Câmara de Graduação;

**RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO:**

Autorizar a manutenção de vaga para o curso de Medicina do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, em função da exoneração da professora Viviane Evilyn dos Santos Mendonça, na área de Neurologia.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2018

Profª Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos  
Presidente da Câmara de Graduação  
*Campus* Centro-Oeste Dona Lindu